DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

DECRETO Nº 061/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 1.919/2000, de 05 de setembro de 2000 e sua respectiva alteração no art. 3º pela Lei Municipal nº 2.334/2010, de 15 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adinoely Carvalli Almagro – CPF. nº 427.580.118-08;
Suplente: Bruna Almagro – CPF. nº 413.152.968-88.

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Dal Sim Garcia – CPF. nº 177.863.698-56;
Suplente: Gisele Cristina de Almeida Mariotto – CPF. nº 152.783.088-85;

Titular: Giselda Batista Teixeira Tanaka – CPF. nº 251.347.758-85;
Suplente: Suely Fantoni Barrionuevo Prado – CPF. nº 044.799.878-19.

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SÍMILARES:

Titular: Andréa Regina de Oliveira – CPF. nº 327.340.378-07;
Suplente: Thami Cristina Pavanatto Devietro – CPF. nº 354.697.608-80;

Titular: Silmara Nicácio Bianchini – CPF. nº 221.357.258-54;
Suplente: Marluci Franco de Lima Machado – CPF. nº 382.135.728-23.

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Rosangela Paula Grava Machado – CPF. nº 186.216.758-38;
Suplente: Cristiane Perpétua Pascoalin Sando – CPF. nº 356.143.068-62;

Titular: Simone Aparecida Garcia – CPF. nº 303.315.758-09;
Suplente: Leonardo Rincão – CPF. nº 388.069.948-83.

Avenida José Zancaner,312 - CEP.15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quantos aos seus efeitos a 20 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo